

DIM/09 /CVIS VENE

O Ministério das Relações Exteriores cumprimenta a Embaixada da República Bolivariana da Venezuela e, em referência à correspondência, de 10 de julho de 2019, tem a honra de informar que o governo brasileiro reconhece o Decreto Presidencial nº 6, de 21 de maio de 2019, do presidente encarregado da Venezuela, Juan Guaidó, e considera como válidos, por cinco anos adicionais à data de expiração, os passaportes venezuelanos vencidos. As autoridades migratórias brasileiras da Polícia Federal e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) foram comunicadas acerca da referida decisão do governo brasileiro.

2. O Ministério das Relações Exteriores aproveita a oportunidade para renovar à Embaixada da República Bolivariana da Venezuela os protestos de sua mais alta estima e consideração.

Brasília, em 05 de agosto de 2019.

